

Termos de Utilização e Proteção de Dados do Canal de Denúncias:

Questões a comunicar através do Canal de Denúncias

Qualquer pessoa que tenha qualquer relação com a Incatema Consulting & Engineering tem a obrigação de:

- Comunicar de boa-fé, e com base em indicações razoáveis, as circunstâncias que possam envolver a materialização de um risco criminal ou de suborno para a organização, bem como as inconformidades ou deficiências do sistema de gestão da conformidade e antissuborno.
- Comunicar qualquer suspeita ou prova de infração e/ou suborno por parte de colegas de trabalho ou de terceiros, e cumprir o código de ética e a política integrada.
- Informar sobre qualquer comportamento ou ação criminosa ou contrária à legislação em vigor ou aos princípios empresariais da Incatema.

Procedimento de comunicação

Para este efeito, existe um canal de comunicação **direto e confidencial** com o Compliance Officer no formulário no sítio Web, ao qual se pode aceder através do seguinte endereço: <https://app.laworatory.com/ethical-channel/incatema>.

Se, por razões técnicas, não for possível enviar a comunicação através do endereço eletrónico acima referido, esta pode ser enviada por correio para o endereço Calle Poeta Joan Maragall 1, 10ª Planta, 28020, Madrid, ao cuidado do Compliance Officer ou diretamente para o mesmo.

Tratamento das comunicações

Todas as comunicações recebidas através do canal de denúncias serão devidamente tratadas de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Incatema, respeitando os direitos do denunciante e do denunciado, conforme descrito na secção seguinte.

Garantias

Todos aqueles que, de boa-fé, transmitirem as suas notificações terão as seguintes garantias:

- A confidencialidade da identidade do Denunciante será garantida e as investigações não serão divulgadas a outros funcionários ou representantes da Incatema.
- Identidade protegida com a máxima confidencialidade (exceto por obrigação legal ou judicial), tanto dos factos como dos dados de identificação de todas as pessoas que possam estar envolvidas no incidente comunicado.
- Proteção contra qualquer tipo de retaliação ou consequências negativas e/ou sanções pela denúncia/consulta efetuada, salvo se a investigação interna determinar que a comunicação foi feita com conhecimento da sua falsidade ou com negligência e imprudência em relação à verdade, má fé ou abuso de direito.
- Tratamento de dados pessoais em conformidade com a legislação de proteção de dados.
- As informações proporcionadas numa denúncia serão utilizadas apenas para fins legítimos relacionados com o inquérito a ser iniciado.

- São garantidos o direito à presunção de inocência, o direito de acesso ao processo e o direito de defesa da pessoa objeto de inquérito.

Proteção de dados no canal de denúncia de irregularidades

O Canal de Reclamações da Incatema cumpre a Lei Orgânica 3/2018 de Proteção de Dados e Garantia dos Direitos Digitais e o Regulamento Geral de Proteção de Dados. Assim, os períodos de armazenamento e os requisitos de informação às partes interessadas foram estabelecidos de acordo com o artigo 24 da LOPDGDD.

Os dados pessoais fornecidos através das comunicações e obtidos na sequência do inquérito interno correspondente serão tratados exclusivamente para a gestão das mesmas.

Os titulares dos Dados Pessoais podem exercer os seus direitos de acesso, retificação, cancelamento e oposição, em conformidade com as disposições da legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais, enviando uma mensagem de correio eletrónico para o seguinte endereço: compliance@incatemaconsulting.es.

Em qualquer caso, três meses após a introdução dos dados no Canal de Denúncias, estes devem ser eliminados do sistema de comunicações, a não ser que a sua conservação tenha por objetivo deixar provas do funcionamento do modelo de prevenção da prática de infrações pela pessoa coletiva. As comunicações que não tenham tido seguimento só poderão ser registadas de forma anónima.

Decorrido o prazo referido no número anterior, os dados podem continuar a ser tratados pelo órgão correspondente para a investigação dos factos comunicados, não devendo as comunicações internas ser conservadas no próprio sistema de informação.

Os dados pessoais que não sejam relevantes para o tratamento de um caso específico serão imediatamente apagados.